

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

D E C R E T O Nº 069/94

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

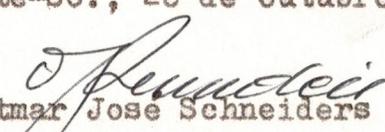
OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 121/93,

D E C R E T A :

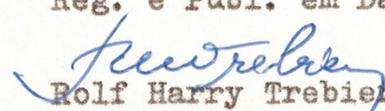
Art. 1º - Fica suplementada, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), por conta da anulação parcial da Reserva de Contingência, a seguinte Dotação Orçamentária:
04.01.08411901.019 - Constr. Pré-Escolar São João.
4110 - Obras e Instalações - R\$ 20.000,00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 26 de outubro de 1994.


Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra


Rolf Harry Trebien

Sec. Adm. Fin. e Planej.